



DOM - Magalhães de Almeida, terça-feira, 2 de julho de 2024

ISSN 2764-6513 | Ano VIII Edição - Nº 1396

Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

Raimundo Nonato Carvalho

Nome do Vice-prefeito

Rafael Santos Silva

Responsável Técnico

Digleuma Rocha Pinto - PORTARIA N.º 023/2024 - GAB

Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

PORTARIA N.º 093/2024 – GAB

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VI e VIII.

Considerando o disposto do art. 30 da Lei Municipal n.º 236 de 02 de janeiro de 1998 (Regime Jurídico Único dos Servidores Principais), RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **FERNANDO ALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF n.º 044.***.***3-62, matrícula n.º 1082, do cargo de **Guarda Civil Municipal**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 28 de junho de 2024.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 02 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal.

Autor: Digleuma Rocha Pinto

Código de identificação: 25db0719ec60391aa8cd91e1b23e510b8f21f276

LEI N.º 628 DE 02 DE JULHO DE 2024

AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE NÚCLEO ECOLÓGICO NO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público CNPJ n.º 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, CEP 65075-696, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado do Maranhão, o Defensor **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, o imóvel localizado na Rua Manoel Tote, S/N, bairro do Centro, município de Magalhães de Almeida, tendo as seguintes coordenadas: P 01: -3.393969; -42.212886; P 02: -3.393598; -42.212662; P 03: - 3.393732; -42.212553; P 04: -3.393598 ; -42.212662, conforme Memorial Descritivo e Planta anexa.

Art. 2º O imóvel objeto desta doação destinar-se-á à construção de um Núcleo Ecológico de atendimento, para assistência jurídica, integral e gratuita dos moradores da localidade, priorizando as diligências na solução dos problemas da comunidade, no âmbito administrativo e judicial.

Art. 3º Aprovada a Lei, Fica o Poder Executivo Municipal se compromete a outorgar a escritura pública de doação.

Art. 4º - Se no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação desta Lei, não se iniciarem as obras a que de refere

o artigo anterior, o imóvel retornará ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 5º - Revoga-se a Lei Municipal n.º 616, de 26 de abril de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Benedito Lima e Silva, Gabinete do Prefeito Municipal de Municipal de Magalhães de Almeida - MA, em 02 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal.

Autor: Digleuma Rocha Pinto

Código de identificação: fae7344ced0c67d005593087e7b2e6e35fa6e19d

PORTARIA N.º 092/2024 – GAB

TERMO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO - RESILIÇÃO

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VI e VIII.

CONSIDERANDO que entende-se por **resilição o desfazimento de um contrato por simples manifestação de vontade, seja de uma ou de ambas as partes;**

CONSIDERANDO que a **Lei Municipal n.º 563/2023** prevê em seu **art. 11, inciso II, a resilição contratual entre a Administração Pública Municipal e os contratados** em decorrência da referida lei por meio do último seletivo realizado pelo Município;

CONSIDERANDO que o Sr. **EDIENILSON MENESES COSTA**, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF n.º

061.*.***3-58**, declarou desistência por documento hábil e idôneo, do cargo de vigia para qual foi aprovado no seletivo. **RESOLVE:**

Art. 1º - DECLARAR A EXTINÇÃO DO CONTRATO firmado entre o Município de Magalhães de Almeida e o Sr. **EDIENILSON MENESES COSTA**, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF n.º **061.***.***3-58**, por ocasião do seletivo outrora realizado pelo Poder Público Municipal, com base na **Lei Municipal n.º 563/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 02 de Julho de 2024. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal.

Autor: Digleuma Rocha Pinto

Código de identificação: 46b37624cbe055008e422e37acc98e0807ba3257

PORTARIA N.º 087/2024 – SEMECTI

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA”.

O Sr. Maélio César Freitas dos Santos, Secretário Municipal de Educação do Município de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do município e, Regime Jurídico Único do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à servidora Maria Natália Moura dos Santos, matrícula 818-1, ocupante de cargo de PROFESSOR, do quadro de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art.º 70 da lei n.º 236/98, Regime Jurídico Único.

Parágrafo – Único: A Licença Prêmio refere-se ao período de aquisição do mês de AGOSTO de 2024, que será gozada do dia 01 de agosto de 2024 ao dia 30 de agosto de 2024, voltando dia 02 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Magalhães de Almeida - MA, 02 de julho de 2024. Maélio César Freitas dos Santos, Secretário Municipal de Educação.

Autor: Digleuma Rocha Pinto

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

Código de identificação: ac02d1fe83b518cc36725b23120ecee5796b694e

PORTARIA N.º 086/2024 – SEMECTI

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA”.

O Sr. Maélio César Freitas dos Santos, Secretário Municipal de Educação do Município de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do município e, Regime Jurídico Único do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor Daniel da Cunha, matrícula nº 496-1, ocupante de cargo de vigia, do quadro de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art.º 70 da lei nº 236/98, Regime Jurídico Único.

Parágrafo – Único: A Licença Prêmio refere-se ao período de aquisição do mês de JULHO de 2024, que será gozada do dia 04 de julho de 2024 ao dia 03 de agosto de 2024, voltando dia 04 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Magalhães de Almeida - MA, 02 de julho de 2024. Maélio César Freitas dos Santos, Secretário Municipal de Educação.

Autor: Digeleuma Rocha Pinto

Código de identificação: 64dd8688ff36fb935cd60b4afe5fc82c1bd775e

PORTARIA N.º 085/2024 – SEMECTI

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA”.

O Sr. Maélio César Freitas dos Santos, Secretário Municipal de Educação do Município de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do município e, Regime Jurídico Único do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor Gesiel Henrique Silva, ocupante de cargo de motorista, do quadro de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art.º 70 da lei nº 236/98, Regime Jurídico Único.

Parágrafo – Único: A Licença Prêmio refere-se ao período de aquisição do mês de JULHO de 2024, que será gozada do dia 03 de julho de 2024 ao dia 02 de agosto de 2024, voltando dia 05 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Magalhães de Almeida - MA, 02 de julho de 2024. Maélio César Freitas dos Santos, Secretário Municipal de Educação.

Autor: Digeleuma Rocha Pinto

Código de identificação: 97d516ebcb0e766aeb1cd31651b86d4bdc9ade4c

PORTARIA N.º 091/2024 – GAB

TERMO DE NOMEAÇÃO **INSTITUE A NOMEAÇÃO DE PSICÓLOGO (DAS-1)**

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Seção II, art. 67, inciso VI e VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **GABRIELE OLIVEIRA SOUZA,**

brasileira, solteira, maior, capaz, portadora do **CPF/RG n.º 084.***.***3-84 SSP/PI para exercer o cargo de PSICÓLOGO (DAS-1), lotada na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 02 de julho de 2024. Raimundo Nonato Carvalho, **PREFEITO MUNICIPAL.**

Autor: Digeleuma Rocha Pinto

Código de identificação: 83ad245ed123392cc2f90a315a8c3edd19d92ce4

Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



Raimundo Nonato Carvalho

Prefeito

Rafael Santos Silva

Vice-Prefeito

Digleuma Rocha Pinto - PORTARIA N.º 023/2024 - GAB

Responsável técnico

prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - MA, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal n.º 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil